



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 248, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

TRANSFERE A SERVIDORA MABEL PRESA PEREZ AZAMBUJA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA A E.M.E.F. PADRE LIBÓRIO POERSCH

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, transfere a servidora MABEL PRESA PEREZ AZAMBUJA, Servente, 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, para a E.M.E.F. Padre Libório Poersch, a partir da data retroativa de 07 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 07 de abril de 2022.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec. Adjunta de Administração